

PORTARIA Nº 484/20

Cajati, 03 de Julho de 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

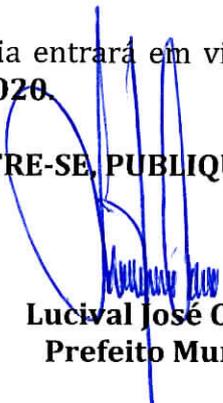
R E S O L V E

DISPENSAR A PEDIDO DO QUADRO EFETIVO o Sr. **RUBENS RODRIGUES**, portador do RG. N º 15.197.300 e do CPF Nº 060.399.638-83 da função de **MOTORISTA**, sob a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – conforme Lei Municipal Nº 562/02.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/07/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lucival José Cordeiro
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 03 DE JULHO DE 2020.



Tarcisio Antunes Duarte
Diretor Depto Administração